**PORTARIA Nº 11.679 DE 14 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Servidores para Comissão de Acompanhamento e Realização dos Processos Seletivos Simplificados do Município de Jóia

O Prefeito de Jóia, no Município de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Decreto Executivo nº 4.216 de 13 de janeiro de 2015;

RESOLVE

Art.1º Nomear os servidores: Cátia Cristina Padilha Müller, Professora/Coordenadora em Educação, matrícula 1233-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Deise Siqueira, cargo Escriturária, matrícula Nº 191-7, lotada na Secretaria de Saúde, Aline Barboza, Cargo Escriturário, matrícula nº 2124-5, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Caroline Beck Andreatta, cargo Escriturário, matrícula 2126-1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, como Comissão de Acompanhamento e realização dos Processos Seletivos Simplificados, para todos os cargos necessários do Município de Jóia, seguindo normas do Decreto Municipal Nº 4.216 de 13 de janeiro de 2015 e normas estabelecidas no Editais de Processos Seletivos Simplificados a serem publicados.

 Art.2º Nomear os servidores: Adriano Marangon de Lima, cargo Professor/Supervisor Geral, Mat nº 1480-0, lotado na Secretaria de Administração, Elizandra Cruz de Souza, cargo Assistente Social, Mat nº 1402-8, lotada na Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social e Rudinei de Vargas, cargo Assessor Jurídico, matrícula nº 2417-1, lotado no Gabinete do Prefeito, para atuarem de suplentes no impedimento dos servidores descritos no Art.1º e como equipe de apoio nas resoluções referente aos Processos Seletivo Simplificados sempre que houver necessidade.

Art. 3º O quórum mínimo para deliberação será de três membros, e na ausência dos membros titulares, automaticamente assumirão os membros da equipe de apoio, conforme a ordem supracitada.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 11.164 de 18 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Gabinete do Prefeito, Jóia - RS, 14 de abril de 2025

Dionei de Matos Lewandowski

Prefeito de Jóia

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE